

### ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ao décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às 14:30h a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada através das Portarias nº 1.562/2014 de 07/10/2014 e 35/2016 de 06/01/2016, do Gabinete do Procurador Geral de Justiça, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do TJBA de 08/07/2014 e 07/01/2016, reuniram-se em sessão pública na sala 104 da Coordenação de Licitação, prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no CAB, em atenção aos termos da Lei Federal nº 12.232/10 e da Lei Estadual nº 9.433/2005, para a abertura da licitação, **CONCORRÊNCIA Nº 01/2016**, cujo objeto é a contratação de empresa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL**, é do tipo **MELHOR TÉCNICA** e foi iniciada em atenção ao procedimento **003.0.230931/2015**, de origem da **Central Integrada de Comunicação Social**. O aviso foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário/Ba e no jornal Tribuna da Bahia, na edição de 02/06/2016, respectivamente, bem como no portal eletrônico da Instituição e mural de aviso da Coordenação de Licitação/MPE. Declarada aberta a sessão, dando início aos trabalhos foi realizado credenciamento das empresas presentes e o Presidente fez a chamada, para entregar os quatro envelopes (03 envelopes de propostas técnica e 01 de proposta de preço) exigidos no edital, dos licitantes a seguir:

EMPRESA	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO	ASSINATURA
SLA PROPAGANDA LTDA, CNPJ 40.583.726/0001-19	JANAÍNA DE ANDRADE E SANTANA SANTOS	PRESENTE	
VINTE E DOIS PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 05.665.695/0001-44	ALAN DE ABREU SILVA	PRESENTE	
ORGANIZACAO EM COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA, CNPJ 01.605.702/0001-61	ARANAÍ DIAS FRANÇA	PRESENTE	
OBJECTIVA COMUNICACAO LTDA , CNPJ 34.001.487/0001-49	ANA CRISTINA FORTUNA DÓREA	PRESENTE	
UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICACAO LTDA, CNPJ 00.266.746/0001-41	MARCELO EDUARDO PEREIRA DE AZEVEDO	PRESENTE	
CDLJ PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 05.034.051/0001-58	LEANDRO SILVA NASCIMENTO PEREIRA	PRESENTE	

Nenhuma das empresas credenciadas, salvo a empresa **CDLJ PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 05.034.051/0001-58**, que está comprovando a condição de MICROEMPRESA, gozará das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006, pois cumpriu a exigência do item 15.4 do Edital. Os licitantes credenciados escolheram os representantes da **ORGANIZACAO EM COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA** e da **VINTE E DOIS PUBLICIDADE LTDA**, quais sejam **ARANAÍ DIAS FRANÇA** e **ALAN DE ABREU SILVA**, respectivamente, para representá-los. No que toca ao conteúdo do envelope nº 03, ficou deliberado pela CPL e aceito pelos presentes que os representantes escolhidos pelos licitantes iriam rubricar somente a primeira e a última folha dos conteúdos. Os envelopes de número 01, apresentados sem identificação, tiveram o seu conteúdo inserido em novos envelopes padronizados, pela CPL, num total de 06 envelopes, à medida que foram sendo abertos na presença dos licitantes presentes, para que sejam encaminhados à Subcomissão Técnica. Em prosseguimento ao certame, o Presidente da CPL concedeu vistas aos presentes do conteúdo do envelope 03 para que os representantes escolhidos rubricassem a primeira e a última folhas das propostas do referido Envelope. Os membros da CPL também rubricaram a primeira e a última folhas dos envelopes apresentados. Foi franqueada a palavra aos presentes, a representante da empresa **ORGANIZACAO EM**

**COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA, Aranaí Dias França**, diz que nos documentos apresentados pela SLA, no repertório a empresa indicou quatro peças para um mesmo meio de comunicação – INTERNET, contrariando a exigência do item 15.12.4 do Instrumento Convocatório. A representante da empresa **SLA PROPAGANDA LTDA**, Janaína de Andrade e Santana Santos, ressalta que o repertório foi entregue em conformidade com o item 15.12.4 do Edital. As demais empresas não se manifestaram e a fim de encerrar a presente sessão, o Presidente cientificou os presentes da **SUSPENSÃO** da mesma para que o conteúdo dos envelopes 01 (lacrado) – via não identificada, e do envelope 03 sejam encaminhadas, **mediante termo de recebimento, à Subcomissão Técnica**, sorteada em 14/07/2016, para que seja feita a análise individualizada das mesmas e julgamento através de ata, com a planilha com as pontuações e de justificativa escrita das razões que as fundamentaram em cada caso, no que tange aos conteúdos dos envelopes nº 01 e nº 03 – abertos e conferidos pelos presentes nesta reunião – e reencaminhadas a esta CPL. Após isto, a CPL informou aos presentes que dará ciência da continuidade desta sessão através de publicidade, de acordo com os termos do item 26.9 do Edital, no DJ-e – Diário de Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia, disponibilizado no portal eletrônico do Ministério Público do Estado da Bahia. Os envelopes nº 02 e nº 04 permanecerão, conforme item 20.7, letra b, do Edital, lacrados e sob a guarda desta CPL, para abertura no momento apropriado. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente encerrou a presente Ata, depois de lida por todos e considerada em conformidade com o quanto preceituado nas regras do certame. Salvador, 19 de julho de 2016.

Alvaro Medeiros Filho  
Presidente da CPL

Christian Borges  
Membro

Tatiane de Jesus Melo  
Membro

Monica Sobrinho  
Membro

**LICITANTES:**

---

---

---

---

---

---

---